**REQUERIMENTO Nº\_­\_\_\_100\_\_\_\_\_/2019.**

**Autorias:** Vereadora Adriana Aparecida Felix, Vereadores Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa, David Ribeiro da Silva, Edson Rodrigues e João Batista Pereira de Souza.

Assunto: **Solicita informações sobre prazo de vigência do contrato prestação de serviços dos procedimentos de fisioterapia e hidroterapia.**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Considerando que no dia 29 de Maio as 18h00min horas foi realizada a audiência pública referente a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do primeiro quadrimestre de 2019;

Considerando que estavam presentes alguns moradores e os representantes do Conselho Municipal de Saúde, e questionaram sobre a prestação dos serviços de fisioterapia realizado pela Empresa Fisioclin, que não está atendendo aos usuários e segundo consta devido ao término do contrato da empresa;

Considerando que, a Secretária Adjunta de Saúde relatou o contrato foi firmado no ano de 2013, com vencimento no ano de 2018 (setembro e/ou outubro), onde o Município realizou a renovação por mais 06 (seis) meses, e conforme menciona a referida Secretária devido as dificuldades nas documentações para abertura de processo licitatório, e como a renovação teve o vencimento em Abril/2019, resolveram prorrogar o referido contrato por mais 06 (seis) meses, uma vez, que o procedimento licitatório está em andamento;

Considerando que os serviços prestados não houve paralisação e sim um novo direcionamento de regulação (redução de encaminhamentos), onde as solicitações médicas são enviadas a Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da servidora Giuliane Moreira Neves Castela e a mesma encaminha a Fisioclin, onde a Secretária relata desconhecer a paralisação dos serviços e que iria agendar nova reunião com o responsável pela Fisioclin Senhor Donizete;

Considerando o requerimento nº 65/2019, e o parecer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal conter respostas evasivas nos questionamentos prestados, reiteramos o referido requerimento para que o Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal de Saúde possa encaminhar o devido parecer conforme questionados.

**REQUEIRO à MESA,** observadas as formalidades legais, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde, para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que se segue:

1. Qual o motivo que o Poder Executivo demorou para apresentar o procedimento licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fisioterapia e hidroterapia, uma vez, que o mesmo foi firmado em 2013 e o prazo para término seria em 2018, e também já foram realizados duas prorrogações de prazo?
2. Quem são os membros da Comissão de Avaliação, Controle de Convênios e Contratos para acompanhar a execução dos serviços, bem como o prazo de vigência dos contratos?
3. Em casos de urgência/emergência do atendimento em fisioterapia e/ou hidroterapia como está sendo analisado para a liberação?
4. Quais são os servidores médicos responsável pela UAC – Unidade de Avaliação e Controle?
5. Quanto ao parecer do requerimento nº65/2019 não foi mencionado os itens 01,02,03,04,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16, qual o parecer referente a estes questionamentos?

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 10 de Junho de 2019.

**Adriana Aparecida Felix – Vereadora**

**Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa-Vereador**

**David Ribeiro da Silva- Vereador**

**Edson Rodrigues– Vereador**

**João Batista Pereira de Souza- Vereador**